ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 59/99

Autoria: Ver. Reni Boijink

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, realize parceria com o Município de Paraíso do Sul, e construam uma ponte sobre o Arroio Boa Vista, em Rincão do Pinhal, entre as propriedades de José Parreira e Mário Glasenapp, proporcionando a ligação rodoviária entre ambos os municípios e realizem os melhoramentos necessários na referida estrada.

A ligação do local em questão com a sede do Município de Paraíso do Sul, seguindo pela estrada geral de Rincão do Pinhal e RST-287, compreende uma distância de 13 km, sendo que a construção de uma ponte sobre o Arroio Boa Vista, encurtará esta distância em 9 km, ou seja, esta ligação poderá ser feita num trecho de apenas 4 km, o que representará menos transtornos, maior rapidez e mais economia para aqueles que necessitarem desta ligação. Os proprietários de terras, em ambos os lados, senhores José Parreira e Mário Glasenapp, que já permitem o trânsito por aquela estrada, concordam com a abertura definitiva da mesma, desde que as prefeituras assumam a responsabilidade de fazer pequenas alterações no trajeto e se comprometam com sua manutenção.

Agudo, 03 de maio de 1999.

Ver. Reni Boijink